

Diário de
REGISTRO DE
APRENDIZADO
INDIVIDUAL



Diário de

REGISTRO DE APRENDIZADO

INDIVIDUAL

Estudante

Maria

Fase de Ensino

Ano

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A escolha pela modalidade educacional domiciliar deu-se pelos seguintes motivos:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____
responsável pelo ensino domiciliar do(a) estudante

declaro que as atividades registradas aqui foram
realizadas pelo(a) educando(a) sob minha supervisão e
acompanhamento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Educador Responsável

Assinatura do(a) Estudante

CALENDÁRIO 2026

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Confraternização Universal

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

16 e 17 - Carnaval
18 - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

03 - Sexta-Feira Santa
21 - Tiradentes

MAI

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Dia do Trabalho

JUNH

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

04 - Corpus Christi

JULH

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 - Feriado Nacional N^oS^aAp^a

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Finados
15 - Proclamação da República
20 - Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

25 - Natal

CALENDÁRIO 2027

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Confraternização Universal

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2 - Sexta-feira Santa
4 - Páscoa
21 - Tiradentes

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 - Dia do Trabalho

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 - Corpus Christi

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7 - Independência do Brasil

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

12 - Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 - Finados
15 - Proclamação da República
20 - Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

25 - Natal

PLANEJAMENTO SEMANAL

DOMINGO

SEGUNDA

TERÇA

QUARTA

QUINTA

SEXTA

SABADO

ROTINA DIÁRIA

Cole neste espaço a folha de rotina
diária do (a) estudante

ATIVIDADES DOMÉSTICAS

Cole neste espaço a folha de
responsabilidades domésticas do
estudante

CRONOGRAMA DE ESTUDOS



Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

ANOTAÇÕES

REGISTRO DIÁRIO

MATERNAL

Dia

D

S

T

Q

Q

S

Data ____/____/____

MÓDULO/CÓDIGO DA ATIV.	ATIVIDADE REALIZADA

Dia

D

S

T

Q

Q

S

Data ____/____/____

MÓDULO/CÓDIGO DA ATIV.	ATIVIDADE REALIZADA

REGISTRO POR MÓDULO

Módulo

DATA E CÓDIGO DA AULA	CONTEÚDO TRABALHADO	MÉTODO

NECESSÁRIO REFORÇAR

[illegible]

REGISTRO DIÁRIO

Dia ☐ D ☐ S ☐ T ☐ Q ☐ Q ☐ S Data ____/____/____

MÓDULO/ CÓDIGO DA AULA	CONTEÚDO TRABALHADO	MÉTODO
AVALIAÇÃO CONTÍNUA		

NECESSÁRIO REFORÇAR

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Cole neste espaço o relatório de
desempenho do (a) estudante

RELATÓRIO DE PROGRESSO

Cole neste espaço o relatório de
progresso do curso

[illegible]

[illegible]

ACOMPANHAMENTO MÉDICO

Cole neste espaço o relatório de
acompanhamento

ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

Cole neste espaço o relatório de
acompanhamento

ACOMPANHAMENTO FONOAUDIOLÓGICO

Cole neste espaço o relatório de
acompanhamento

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Cole neste espaço o relatório de
acompanhamento

ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO

Cole neste espaço o relatório de
acompanhamento

ACOMPANHAMENTO DE OUTROS PROFISSIONAIS

Cole neste espaço o relatório de
acompanhamento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relatório geral anual redigido pelo educador responsável apresentando os resultados alcançados e as habilidades e/ou dificuldades do(a) estudante observadas durante a realização do ensino domiciliar no ano vigente.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

JANEIRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

FEVEREIRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

MARÇO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

ABRIL

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

MAIO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

JUNHO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

JULHO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

AGOSTO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

SETEMBRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

OUTUBRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

NOVEMBRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

DEZEMBRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

LEIS E DOCUMENTOS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

CARTILHA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC, 2021)

"A Educação Domiciliar é a modalidade de ensino, em todos os níveis da educação básica, dirigido pelos próprios pais ou responsáveis legais, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a vida, exercício da cidadania e qualificação para o trabalho."

RE 888.815/RS STF

Educação Domiciliar não é inconstitucional (é constitucional).

CÓDIGO CIVIL

Artigo 1.634. Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos:

I - Dirigir-lhes a criação (necessidades materiais) e a educação (desenvolvimento humano).

CARTA DOS DIREITOS DAS FAMÍLIAS, DE 1983

"Por terem dado a vida aos filhos, os pais devem ter o direito inalienável de educá-los; por isso, devem ser reconhecidos como os primeiros e principais educadores de seus filhos."

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Artigo 26º - 3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos.

PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS

É respeitada a liberdade dos pais de assegurar a educação religiosa e moral dos filhos que esteja de acordo com suas próprias convicções.

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA - ART. 12, ITEM 4)

Os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções.

DECRETO N° 99.710 DE 21/11/1990 - CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

Artigo 18 - Caberá aos pais, ou quando for o caso, aos representantes legais, a responsabilidade primordial pela educação e pelo desenvolvimento da criança.

ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Artigo 6º - Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.